

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CAPARICA
ESCOLA SECUNDÁRIA MONTE DE CAPARICA**

Exames Nacionais

Acesso ao ensino Superior

**Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)
Psicóloga Maria João Caria**

**Alunos 11º 12º anos Cursos Científico Humanísticos
Alunos 12º anos Cursos Profissionais**

março de 2015



**GOVERNO DE
PORTUGAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA**



Exames Nacionais e Acesso ao ensino Superior

Para concluir um curso do ensino secundário os alunos, têm de obter aprovação em todas as disciplinas !

Há **duas modalidades de exames/provas** nos cursos do ensino secundário:

- Provas de equivalência à frequência – PEF
- Exames nacionais - EN

→ Os **alunos autopropostos**, realizam o EN/PEF correspondente e nesses casos a **nota da disciplina corresponde à nota do EN/PEF**;

→ Os **alunos internos** só podem realizar os EN obrigatórios após terem tido aprovação na frequência bienal/trienal, sem que no último ano a nota seja inferior a 8 valores, e nesses casos, a **nota de frequência vale 70% e a nota do exame 30%**.



Exames Nacionais e Acesso ao ensino Superior

Exame nacional de Filosofia pode substituir uma disciplina bienal – aluno opta até final do ano letivo.

2 Fases de Inscrição para os Exames Nacionais (EN) e Provas de Equivalência à Frequência (PEF):

→ **1ª Fase** (inscrição 9 a 20 de março):

- Inscrição é de **caráter obrigatório** para alunos internos e autopropostos
- Alunos que queiram fazer **melhoria de classificação de disciplina e/ou PI inscrevem-se obrigatoriamente na 1ª fase** (mesmo que depois também o façam na 2ª fase)
- Alunos internos e autopropostos que **faltem à 1ª fase não são admitidos à 2ª fase**,
- Internos e alunos subsidiados gratuita, restantes casos é pago (autopropostos 3€ e melhorias de nota 10€ / por disciplina)
- As anulação de matrícula numa disciplina pode ocorrer até 5º dia útil do 3º período (13 abril) e pode até 2 dias úteis solicitar na secretaria para alterar a situação de interno para autoproposto;
- Se o aluno ficar não aprovado, em junho, nos 2 dias úteis após saída das pautas, solicita na secretaria para alterar a situação de interno para autoproposto.



Exames Nacionais e Acesso ao ensino Superior

→ 2ª Fase (inscrição 13 e 15 de Julho):

Automática só para alunos internos reprovados 1ª fase, os restantes casos inscrevem-se:

- Alunos excluídos por faltas;
- Melhoria classificação de EN /PEF de 1ª fase neste ano letivo,
- Melhoria de PI de 1ª fase neste ano letivo,
- Melhoria de classificação de disciplina concluída por frequência na 1ª fase neste ano letivo

Melhorias de Nota para Classificação Final do Ensino Secundário

Efetuada na **2ª fase do ano em que concluíram a disciplina**

(a nota de frequência ainda conta 70% – ainda é aluno interno),

✚ Em ambas as fases do ano letivo seguinte

(aluno autoproposto – exame/PEF vale 100% face a tudo anterior)

! No ano de candidatura, **na média do ensino secundário**, para a 1ª fase de candidatura, podem ser usadas as melhorias de classificação de EN/PEF da 2ª fase do ano anterior. Exemplo: aluno 12º pode usar na 1ª fase de candidatura uma melhoria de classificação de disciplina após ter repetido o EN ou realizado PEF na 2ª fase do 11º ano **mas se EN também for PI, só pode ser utilizado, como tal, na 2ª fase de candidatura.**



Exames Nacionais e Acesso ao ensino Superior

Relação entre Exames Nacionais e Provas de Ingresso (PI)

Validade EN como **PI= 3 anos (ano de realização e 2 anos seguintes)**

✚ As PI são válidas:

- Se realizadas como **EN na 1ª fase** são elegíveis à **1ª fase candidatura**,
- Se realizadas como **EN na 2ª fase** são elegíveis à **2ª fase candidatura**.



Exames Nacionais e Acesso ao ensino Superior

Exemplo do Cálculo da Média do Ensino Secundário para Acesso ao Ensino Superior Aluno do Ensino Profissional

A **classificação final de um curso profissional** é o resultado da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = [2MCD + (0,3FCT + 0,7PAP)]/3$$

em que:

CF = classificação final do curso, arredondada às décimas sem arredondamento,

MCD = média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos do curso, arredondada às décimas, sem incluir a disciplina de educação física exceto se prosseguir estudos nessa área;

FCT = classificação da formação em contexto de trabalho, arredondada às unidades;

PAP = classificação da prova de aptidão profissional, arredondada às unidades.



Exames Nacionais e Acesso ao ensino Superior

Exemplo do Cálculo classificação final de curso para efeito de prosseguimento de estudos (CFCEPE)

Aluno do Ensino Profissional

A **CFCEPE** é calculada pela média ponderada da classificação final do curso (peso de 70%) e da média aritmética simples das classificações dos dois exames referidos (peso de 30%), arredondada às unidades, da seguinte forma:

$$CFCEPE = (7CF+3M)/10$$

Sendo:

CFCEPE – classificação final de curso para efeito de prosseguimento de estudos

CF – classificação final do curso, calculada até às décimas, subsequentemente convertida na escala de 0 a 200

M – média aritmética simples dos 2 exames nacionais, arredondada às unidades, na escala de 0 a 200



Exames Nacionais e Acesso ao ensino Superior

Exemplo do Cálculo da Média do Ensino Secundário para Acesso ao Ensino Superior Aluno do Ensino Profissional

Os alunos dos cursos profissionais com o curso concluído no ano letivo 2012/2013 e seguintes, que pretendam prosseguir estudos no ensino superior, realizam, como autopropostos, **o exame final nacional de Português (639)**, da componente de formação geral dos cursos científico-humanísticos, e um **outro exame final nacional, escolhido de entre os que são oferecidos para os vários cursos científico-humanísticos**.

Os alunos dos cursos profissionais podem realizar os exames finais nacionais para efeito de prosseguimento de estudos, independentemente do número de módulos concluídos do curso que se encontrem a frequentar, devendo contudo acautelar a validade das provas de ingresso.

Para além dos exames finais nacionais exigidos para efeito de prosseguimento de estudos, os alunos **têm de realizar os exames que satisfaçam as provas de ingresso requeridas** pelos estabelecimentos do ensino superior, para candidatura ao concurso nacional de acesso ao ensino superior.



Exames Nacionais e Acesso ao ensino Superior

Pré – Requisitos

- ❖ São uma **opção de cada estabelecimento de ensino superior** decidir a sua existência e fixar o seu conteúdo;
- ❖ São provas de tipo físico, funcional ou vocacional;
- ❖ Carácter **eliminatório** (apto ou não apto) ou **ponderador** (0-200 pontos, peso até 15%).

❖ **Prazos:**

- ❖ **inscrição:** 23 de Fevereiro a **20 de Março** nos estabelecimentos de ensino superior, **avaliação/realização:** 6 de Abril a 8 de Maio (calendário próprio de cada estabelecimento) e **certificação** entregue posteriormente.
- ❖ há uma **2ª chamada para situações excepcionais**.
- ❖ quando a comprovação é **meramente documental**, é entregue no **ato de matrícula e inscrição no ensino superior**.

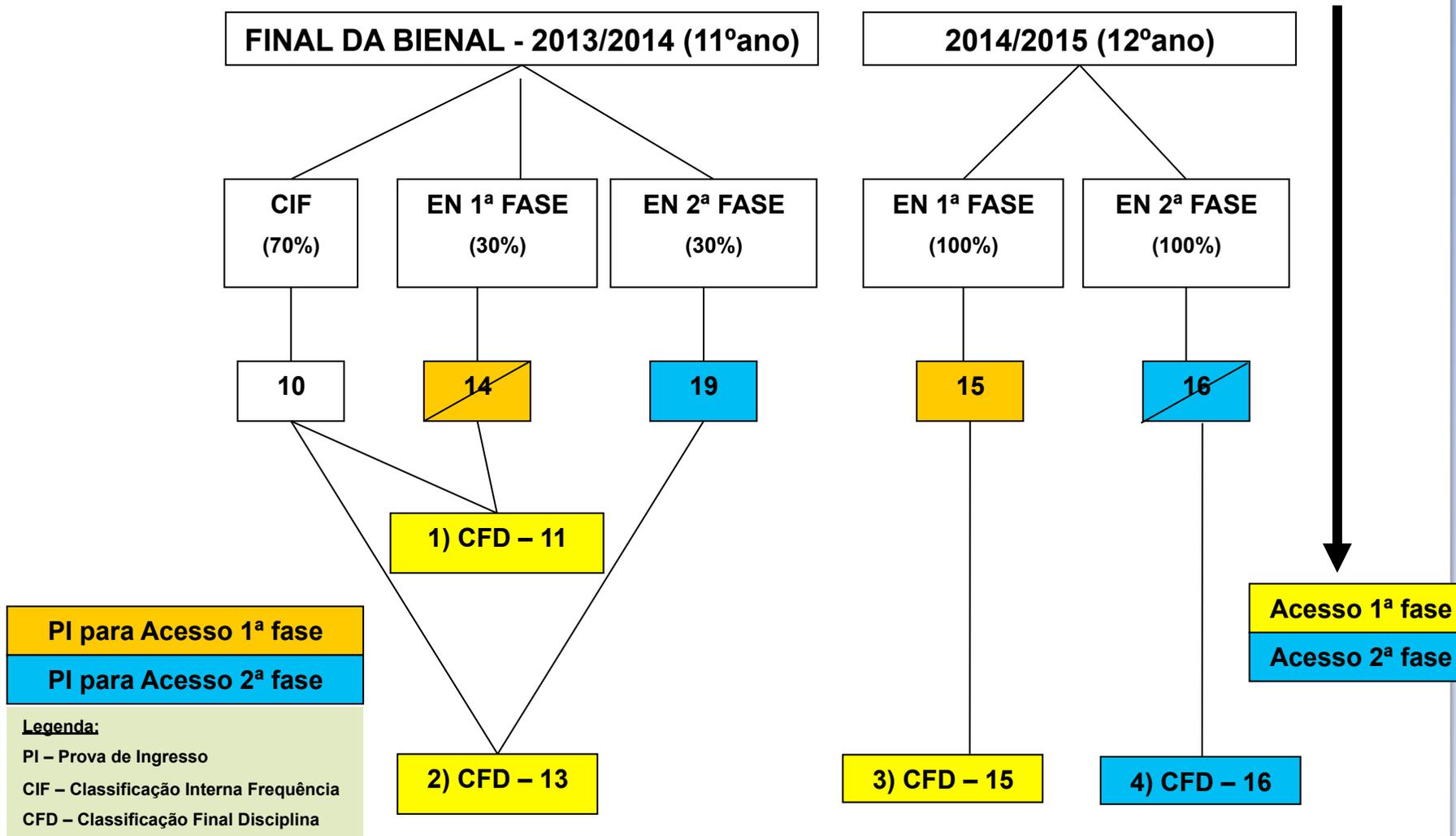
- ❖ Se não o fizer dentro dos prazos, não poderá concorrer nesse ano letivo, para aquele curso, em nenhuma fase da candidatura.

- ❖ **Alguns estabelecimentos privados** também exigem pré-requisitos !!!



Exames Nacionais e Acesso ao ensino Superior

Exemplo de utilização de EN de Geografia A (disciplina bienal) como PI Geografia





Exames Nacionais e Acesso ao ensino Superior

Calendário EN e Acesso ao Ensino Superior	1ª fase EN	2ª fase EN
Inscrição	9 a 20 março	13 a 15 julho
Realização	15 a 25 junho	17 a 21 julho
Pautas	13 julho	4 agosto
Acesso 1ª fase candidatura	20 julho a 7 agosto	
Resultados 1ª fase candidatura	7 setembro	
Acesso 2ª fase candidatura	7 a 18 setembro	7 a 18 setembro
Resultados 2ª fase candidatura	24 setembro	24 setembro
Acesso 3ª fase candidatura	1 a 5 outubro	1 a 5 outubro
Resultados 3ª fase candidatura	9 outubro	9 outubro



Exames Nacionais e Acesso ao ensino Superior

Aspectos gerais da candidatura – site oficial: www.dges.mctes.pt

- ⊙ A candidatura ao **ensino privado** é realizada **diretamente** nos estabelecimentos de ensino superior privados, em todos cursos que sejam do interesse do aluno !!! Com custos !!!
- ⊙ A **matrícula** num curso de ensino superior é que tem de ser **única**.
- ⊙ É candidato ao ensino superior em 2015 quem tiver cumulativamente:
 - aprovação num **curso de ensino secundário** (qualquer !),
 - realizado as **provas de ingresso** exigidas para o curso a que se candidata, e obtido uma classificação igual ou superior à mínima fixada,
 - satisfizer os **pré-requisitos** exigidos a certos cursos,
 - uma **nota de candidatura** igual ou superior ao valor mínimo fixado pela instituição ensino superior.
- ⊙ Alguns cursos exigem a realização de um **Concurso Local** (ex: ensino militar policial, cursos de música, teatro, cinema etc) - Contatar as instituições pessoalmente!
- ⊙ Existe a possibilidade de concorrer a **bolsa de estudo, isenção de propinas e residência** – mesmo no ensino privado; contactar os serviços sociais da instituição, imediatamente a seguir à notícia da colocação.



Exames Nacionais e Acesso ao ensino Superior

Aspectos gerais da candidatura – base no guia de candidatura 2014 !

- ⊙ O candidato pode alterar a sua candidatura por opção pessoal, no prazo em que decorre a candidatura, sendo considerada apenas a última.
- ⊙ Se o resultado de uma reapreciação de EN só for conhecido após o final do prazo da candidatura e dessa resulte uma alteração no cálculo da nota de candidatura, o aluno tem 3 dias úteis para se candidatar se não o fez ou alterar a candidatura (é preenchido novo formulário com novo código de ativação da ficha ENES).
- ⊙ A classificação do último candidato no ano letivo anterior só orienta o aluno na escolha do curso porque está sempre sujeita a flutuações!
- ⊙ O aluno pode candidatar-se até um par de **seis combinações estabelecimento/curso**, por ordem de preferência.
- ⊙ A **seriação** dos candidatos em cada curso é realizada por ordem **decrecente das respectivas notas de candidatura**.
- ⊙ Atenção à **ordem de colocação** dos 6 pares estabelecimento/curso pois elas vão sendo esgotadas por ordem !



Exames Nacionais e Acesso ao ensino Superior

Aspectos gerais da candidatura – com base no guia de candidatura 2014!

- ⊙ Um aluno pode beneficiar de **preferência regional** (até 50% das vagas) para determinados cursos, apenas na 1ª fase, tem de indicar os pares estabelecimento/curso em 1ª opção e seguintes sem interrupção, matriculado e concluído os 11º e 12º anos em estabelecimentos de ensino secundário na área de influência e tem de requerer que essa informação seja incluída na ficha ENES quando a pede.
- ⊙ Podem apresentar-se à **2ª fase de candidatura**:
 - Candidatos não colocados na 1ª fase,
 - Candidatos colocados na 1ª fase,
 - Estudantes que só reuniram condições de candidatura após o final do prazo da 2ª fase
- ⊙ Se um candidato se recandidatar e obtiver colocação na 2ª fase **perde automaticamente a vaga da 1ª fase**.
- ⊙ Os procedimentos para a **3ª fase** são iguais aos da 1ª e 2ª fases.



Exames Nacionais e Acesso ao ensino Superior

Aspectos gerais da candidatura – com base no guia de candidatura 2014!

- ⊙ Cuidado com **expectativas de transferência inter curso no ensino superior**, mesmo que sejam de cursos na mesma faculdade! Há que ter em consideração o nº de vagas existentes, as vagas diferem de fase para fase, com tendência para diminuir ou desaparecer.
- ⊙ Na entrega do formulário de candidatura verificar códigos, bilhete de identidade/cartão cidadão, ordem de colocação, notas mínimas exigidas nos cursos,... notas dos últimos colocados ano anterior



Exames Nacionais e Acesso ao ensino Superior

FEVEREIRO/MARÇO

- INSCRIÇÃO EN E PEF
- ENTREGA PEDIDO ATRIBUIÇÃO SENHA
- INSCRIÇÃO PRÉ-REQUISITOS



ABRIL/MAIO

- REALIZAÇÃO PRÉ-REQUISITOS
- ALUNO RECEBE SENHA NO EMAIL QUE DEU (!SPAM)



PAUTA 1ª OU 2ªFASE - ENSINO SECUNDÁRIO CONCLUÍDO

- PEDIDO FICHA ENES NA SECRETARIA
- REALIZAÇÃO DE CANDIDATURA ON LINE

Opções da última colocada
UN Economia

CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO - COLOCAÇÕES 2007

TATIANA LIMA COELHO

B.I. 13327313

Opção Especificada: 1

Consulte as condições exigidas

Opção Válida: 1

0904 Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Economia
9147 Gestão

	Nº Ordem	Nota	Critérios de Desempate		
			PI	12º	10º/11º
Classificação do candidato	522	157,5	165,0	150,0	150,0
Classificação do último colocado					
· Contingente geral	489	159,5	145,0	174,0	174,0

Opção Especificada: 2

Consulte as condições exigidas

Opção Válida: 2

0904 Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Economia
9081 Economia

	Nº Ordem	Nota	Critérios de Desempate		
			PI	12º	10º/11º
Classificação do candidato	483	157,5	165,0	150,0	150,0
Classificação do último colocado					
· Contingente geral	483	157,5	165,0	150,0	150,0

Opção Especificada: 3

Consulte as condições exigidas

Opção Válida: 3

6800 Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa
9147 Gestão

	Nº Ordem	Nota	Critérios de Desempate		
			PI	12º	10º/11º
Classificação do candidato	279	157,5	165,0	150,0	150,0
Classificação do último colocado					
· Contingente geral	438	150,0	141,0	159,0	159,0

Opção Especificada: 4

Consulte as condições exigidas

Opção Válida: 4

6800 Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa
9081 Economia

	Nº Ordem	Nota	Critérios de Desempate		
			PI	12º	10º/11º
Classificação do candidato	173	154,0	158,0	150,0	150,0
Classificação do último colocado					
· Contingente geral	349	139,5	130,0	149,0	149,0

Opção Especificada: 5

Consulte as condições exigidas

Opção Válida: 5

0805 Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior de Economia e Gestão
9147 Gestão

	Nº Ordem	Nota	Critérios de Desempate		
			PI	12º	10º/11º
Classificação do candidato	288	157,5	165,0	150,0	150,0

Ficha ENES

Ministério da Educação

EXAMES NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO 2007 - Classificações para Acesso ao Ensino Superior
(ficha de classificações válida apenas para apresentação na candidatura ao ensino superior)

1. Nome do estudante:

C:

2. Número do bilhete de identidade:

3. Data de nascimento:

4. Estabelecimento de ensino onde foi emitida a ficha de classificações:

0991 Escola Secundária do Monte da Caparica

5. Provas de ingresso realizadas através de exames nacionais em 2007:

6. Fase de exames: **1ª Fase**

Código e designação do exame	Fase	Classificação	Provas de ingresso (1)
702 Biologia e Geologia	1ª	096 (zero-nove-seis)	02 Biologia e Geologia (B) 02 Biologia e Geologia (G)
715 Física e Química A	1ª	128 (um-dois-oito)	07 Física e Química (F) 07 Física e Química (Q)
635 Matemática A / Matemática	1ª	166 (um-seis-seis)	16 Matemática 17 Mat. Apl. Ciências Soc.
639 Português / Português B	1ª	121 (um-dois-um)	18 Português

7. Provas de ingresso realizadas através de exames nacionais em anos anteriores:

Código e designação do exame	Fase	Classificação	Provas de ingresso (1)
715 Física e Química A	1ª	130 (um-três-zero)	07 Física e Química (F) 07 Física e Química (Q)
715 Física e Química A	2ª	146 (um-quatro-seis)	(2) 07 Física e Química (F) (2) 07 Física e Química (Q)

(1) Só poderão ser usados como provas de ingresso os exames cuja classificação for igual ou superior à classificação mínima fixada pelo(s) estabelecimento(s) de ensino superior a que concorrer.

(2) As provas de ingresso assinaladas não podem ser usadas no âmbito da 1ª fase de candidatura.

8. Curso de ensino secundário (10º/12º anos de escolaridade)

Ano Classificação

Curso: **060 Ciências e Tecnologias**

06/07 156 (um cinco seis)

Nível secundário de educação (DL 74/2004)

9. Distritos das escolas de frequência e conclusão dos 11º e 12º anos, para efeitos de preferência regional:

12º ano: **Não especificado**

11º ano: **Não especificado**

Está conforme os registos deste estabelecimento de ensino.

O Chefe de Serviços de Administração Escolar,

2007-07-06
SN:01408761389

(assinatura autenticada com o selo branco)

2007

Chave de activação para a candidatura on-line: **3YSB85PN**



Exames Nacionais e Acesso ao ensino Superior

Exemplo do Cálculo da Média do Ensino Secundário para Acesso ao Ensino Superior Aluno do Curso Ciências e Tecnologias

Designação da disciplina	Componente de Formação	Classif. 10º	Classif. 11º	Classif. 12º	Classif. Int. final - CIF	Classif. Exame - CFE	Classificação Final Disciplina - CFD
Português	Geral	11	11	13	12	116	$(((11+11+13) / 3) \times 0.7) + (12 \times 0.3) = 12$
Filosofia	Geral	11	15		13		$(11+15) / 2 = 13$
Inglês	Geral	17	18		18		$(17+18) / 2 = 18$
Educação Física	Geral	17	18	18	18		$(17+18+18) / 3 = 18$
Matemática A	Específica	10	14	16	13	156	$(((10+14+16) / 3) \times 0.7) + (16 \times 0.3) = 14$
Biol. e Geol.	Específica	13	16		15	123	$(((13+16) / 2) \times 0,7) + (12 \times 0,3) = 14$
Física e Quí. A	Específica	14	14		14	132	$((14+14) / 2) \times 0,7 + (13 \times 0,3) = 14$
Biologia	Específica			19	19		19
Inglês	Específica			18	18		18

Média do ensino secundário para efeitos de acesso ao ensino superior: média aritmética de todas as disciplinas, com arredondamentos intermédios efectuados à décima e o arredondamento final efectuado à décima sem arredondamento.

Média do Ensino Secundário: $(12+13+18+18+14+14+14+19+18)/9=15,5$ (15,5555...)



Exames Nacionais e Acesso ao ensino Superior

Universidade de Lisboa - Faculdade de Psicologia

0710/9555	Psicologia	(Mest Integ)	155 vagas
▶ Provas de Ingresso	Um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia 16 Matemática ou 02 Biologia e Geologia 18 Português ou	(continuação) ou 17 Mat. Apl. Ciências Soc. 18 Português	
▶ Classificações mínimas	Nota de candidatura: 95 pontos Provas de Ingresso: 95 pontos		
▶ Fórmula de cálculo	Média do secundário: 50% Provas de Ingresso: 50%		
▶ Duração	10 Semestres		300 ECTS

CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO - 2011

Pares 5.3.72

Cálculo da Nota de Candidatura para Acesso ao Ensino Superior

- Média do secundário - 15,5
- PI Matemática - 156
- PI Biologia e Geologia - 123
- (PI Português -116 é pior, automaticamente eliminada)

1º Passo:

Convertem-se as classificações da escala 0 a 20 para a escala 0 a 200

$$15,5 \times 10 = 155$$

2º Passo:

Seguidamente, multiplica-se cada uma das componentes pelo respectivo peso, sem arredondamento

- Média do secundário - $155 \times 0,5 = 77,5$
- PI Matemática - $156 \times 0,25 = 39$
- PI Biologia e Geologia - $123 \times 0,25 = 30,75$

3º Passo:

Soma-se tudo, com arredondamento final décima e obtém-se a **NOTA DE CANDIDATURA**

$$77,5 + 39 + 30,75 = 147,25 - \mathbf{147,3}$$



Exames Nacionais e Acesso ao ensino Superior

BOA SORTE !

DIRIJAM-SE AO SPO - 2º PISO PAVILHÃO B PARA QUALQUER TIPO DE DÚVIDA !

CONSULTA NA PÁGINA DA ESMC: WWW.AECAPARICA.PT

. INFORMAÇÃO SOBRE PRÉ-REQUISITOS 2015

. GUIA GERAL EXAMES 2015

. GUIA DAS PROVAS INGRESSO 2015

. NOTAS DO ÚLTIMO COLOCADO 1FASE 2014

. GUIA CANDIDATURA 2014

CONSULTA SITE OFICIAL DA CANDIDATURA WWW.DGES.MCTES.PT

